



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.597/2016**

**De 22 de abril de 2016.**

**CRIA A COMENDA JOSÉ GOMES ALVES, PARA HOMENAGEAR PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS DE DESTAQUE NO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a **COMENDA JOSÉ GOMES ALVES**, para homenagear pessoas físicas ou pessoas jurídicas de destaque no ensino superior no município de Patos.

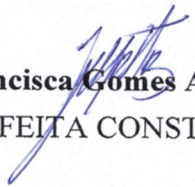
**Art. 2º** - A indicação do nome do homenageado será feita mediante a apresentação de proposição na Secretaria Administrativa da Câmara, que remeterá a Mesa Diretora, para as providências necessárias a sua tramitação.

**Art. 3º** - Na COMENDA será gravada a Efigie do seu patrono e o Brasão da Câmara Municipal, acompanhado de um Diploma e sua entrega far-se-á pelo Poder Legislativo em Sessão Solene.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2016.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Autores: Vereadores Gestão 2013 a 2016

*Reg. 05.16*